



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Itapetininga, 23 de novembro de 2015.

REF: ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2015 – PROCESSO Nº: 391/2014 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES CIVIS, TELHADOS E SUAS ESTRUTURAS, CALHAS, RUFOS, SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORROS, PORTAS, JANELAS, CAIXILHOS METÁLICOS, CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTOS E ÁGUAS SERVIDAS, MANUTENÇÃO DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CALÇADAS, ALVENARIAS DE FECHAMENTO, LAJES, VIDROS, PINTURAS E DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EVENTUAIS NAS INSTALAÇÕES CIVIS DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA (UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DEPTO PEDAGÓGICO, ALMOXARIFADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO, ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA COMUNITÁRIA, ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, CEPROM).

A Comissão Permanente de Licitações, vem através deste responder os esclarecimentos realizados pela empresa **ATLANTIS INOVAÇÃO EM SEGURANÇA**, nos termos que seguem:

O item 8.1.4.3 está descrito no edital da seguinte maneira:

8.1.4.3 A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de **Grau de Endividamento (GE), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC = AC/ PC > ou = 1,0

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL- ILG = AC + RLP/ PC + ELP > ou =1,0 GRAU DO ENVIDIDAMENTO - GE = (PC + ELP) / AT < ou = 0,50 ONDE:

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

RLP = realizável a longo prazo

ELP = exigível a longo prazo

AT = ativo total

d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 31, §4 da lei nº 8.666/93 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o valor total de cada contrato e percentual executado

d.1) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.

Pergunta:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

1 – Quanto ao item 8.1.4.3, alínea “d” é requisitado a relação de contratos e outros compromissos, como pode ser feita esta relação? Pode ser com o nome da contratante, CNPJ, valor do contrato mensal, prazo de vigência do contrato e serviço prestado?

Resposta: Para atender a alínea “d” do item 8.1.4.3, a empresa deverá apresentar: nome da contratante, CNPJ ou CPF, valor(es) do(s) contrato mensal(is), prazo(s) de vigência do(s) contrato(s), objeto(s) do(s) contrato(s) e percentual(is) já realizado(s) da(s) obra(s).

O item 8.1.5 do edital está com a seguinte redação:

8.1.5 O proponente deverá comprovar o patrimônio líquido mínimo de **R\$531.923,28 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**, que corresponde a 10% do valor estimado do presente certame devendo a comprovação ser feita **relativamente à data da apresentação da proposta** na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

Pergunta:

2 - A empresa questiona se a comprovação do patrimônio líquido poderá ser realizada através do balanço patrimonial e dos índices contábeis e se será necessária a apresentação de declaração específica?

Resposta:

Não é necessária a apresentação de declaração específica acerca do patrimônio líquido, sendo que a Comissão de Licitações analisará o balanço patrimonial e os índices contábeis para a verificação do atendimento à exigência do item 8.1.5.

O presente esclarecimento está disponível no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Concorrência Pública.

Pergunta:

3 – Quanto à planilha orçamentária, segundo a empresa, não inclui os encargos com os funcionários contratados. A planilha nos mostra a soma dos valores com materiais e equipamentos, sendo seu resultado o valor total da estimativa apresentada no edital. Ocorre que, se houvesse o cálculo com as despesas dos funcionários, o valor certamente se elevaria. Isto causará prejuízos a empresa vencedora.

Resposta: O presente esclarecimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, que manifestou-se relatando que a planilha orçamentária contempla o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 25,90% e encargos sociais de 93,64%, encaminhando um arquivo anexado demonstrando o exemplo de um dos itens da planilha orçamentária (item 04.01.001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Alvenaria de tijolo de barro maciço E=1/4 tijolo) com o detalhamento técnico do que contempla o item, ou seja, a planilha de uma forma total contempla a mão de obra e o serviço.

O presente esclarecimento está disponível no site www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Concorrência Pública.

JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
MEMBRO

ISRAEL MARTINS DE FREITAS
MEMBRO

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3273-3200 OU PELO E-MAIL: licitacao@itapetininga.sp.gov.br